



Edição Nº 156, Ano VIII

Bom Sucesso, 19 de Novembro de 2021

## Licitações - Extrato de Ratificação

### Ratificação de Dispensa de Licitação

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 025/2019, Inexigibilidade nº 009/2019 para Aquisição de Vale Transporte com valor total de R\$ 34.435,30 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) no período de 22 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A Inexigibilidade Nº 009/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.*

Bom Sucesso, 22 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 057/2019, Inexigibilidade nº 013/2019 para Contratação de empresa Karlos Gabriel Magalhães Brito- MEI para realização de show da Banda Sensi A + para apresentar na XXIV Exposição Agropecuária de Bom Sucesso com valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) no período a partir de sua assinatura até a realização do evento, com duração do show estimada em 03h00. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A Inexigibilidade Nº 013/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.*

Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

## Licitações - Extrato de Termo Aditivo

---

**Extrato de Termo Aditivo**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, Ata de Registro de Preços 005/2020. Objeto: O preço do item 118 – Touca descartável cor branca com elástico pacote com 100 unidades da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 16,86 (dezesseis reais oitenta e seis centavos). Empresa: **SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 19.697.531/0001-03**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2020, Pregão Presencial nº. 021/2020, Ata de Registro de Preços 045/2020. Objeto: Os preços do item 06 – Adoçante líquido da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 5,34 (cinco reais trinta e quatro centavos), do item 11– Amendoim Cru da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 11,41 (onze reais quarenta e um centavos), do item 12– Amendoim Torrado e Moído da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 9,21 (nove reais vinte e um centavos), do item 22– Batata Palha embalagem de 400g da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 8,54 (oito reais cinquenta e quatro centavos), do item 55– Farofa Temperada da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais cinquenta centavos), do item 65– Gelatina em pó embalagem de 45 g da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) para R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), do item 71– Leite condensado em caixa de 395g campos do Jordão da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,23 (seis reais vinte e três centavos), do item 90– Margarina Qualy da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 6,82 (seis reais oitenta e dois centavos). Empresa: **SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 19.697.531/0001-03**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2020, Pregão Presencial nº. 021/2020, Ata de Registro de Preços 039/2020. Objeto: O preço do item 25 – Biscoito Salgado tipo Cream Cracker pacote de 320 a 400gr crocante da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2,79 (dois reais setenta e nove centavos) para R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), do item 29 – Café Torrado e Moído da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 6,65 (seis reais sessenta e cinco centavos). Empresa: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS-ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 25.052.801/0001-21**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2020, Pregão Presencial nº. 021/2020, Ata de Registro de Preços 041/2020. Objeto: O preço do item 05 – Açúcar Cristal da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 10,35 (dez reais trinta e cinco centavos) para R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos). Empresa: **FERNANDA KELEN DE OLIVEIRA 04648662601**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 18.244.368/0001-60**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2020, Pregão Presencial nº. 021/2020, Ata de Registro de Preços 039/2020. Objeto: O preço do item 29 – Café Torrado e Moído da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6,65 (seis reais sessenta e cinco centavos) para R\$ 7,84 (sete reais oitenta e quatro centavos). Empresa: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS-ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 25.052.801/0001-21**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2020, Pregão Presencial nº. 021/2020, Ata de Registro de Preços 043/2020. Objeto: O preço do item 56 – Feijão Carioca 1 kg marca Codil da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4,49 (quatro reais quarenta e nove centavos) para R\$ 5,87 (cinco reais oitenta e sete centavos), do item 51 – Extrato de Tomate 340g marca Elefante da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 3,35 (três reais trinta e cinco centavos) para R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos). Empresa: **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 28.157.903/0001-08**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 025/2020, Dispensa nº. 014/2020, Ata

de Registro de Preços 025/2020. Objeto: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022. Empresa: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.423.033/0001-14**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 045/2020, Tomada de Preço nº. 005/2020, Contrato nº. 050/2020. Objeto: **8ª – DO PREÇO DESTE CONTRATO** - Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 4.871,38(quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondendo ao percentual de aproximadamente 5,66% (cinco virgula sessenta e seis por cento) do valor original do contrato. Empresa: **WAGNER RODRIGUES ROSA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 26.278991/0001-62**.

---

---

## Licitações - Aviso de Licitação

---

---

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG      PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO Nº. 100-2021.

OBJETO Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço Por Item. Valor estimado da licitação: R\$ 67.993,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e três reais). Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 02 de dezembro de 2021, às 12:55h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda solicitados através do e-mail [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br). Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, fones: 35 3841 1207.

Bom Sucesso, 19 de novembro de 2021.

Ederson Luiz Ribeiro, Pregoeiro.

---

---

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

---

---

### Extrato de contrato

**CONTRATO Nº 158/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Jenyfer Carvalho Trindade

**VIGÊNCIA:** 05/10/2021 a 31/12/2021

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela'' CONTRATADA'' na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender o Programa de Saúde da Família – PSF Faquines, acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, com jornada de 40 (quarenta ) horas semanais.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

**CONTRATO Nº 159/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Gabriely Silva de Oliveira

**VIGÊNCIA:** 15/10/2021 a 31/12/2021

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela'' CONTRATADA'' na função de Técnico em Enfermagem, para atender o Programa de Saúde da Família – PSF Aparecida, acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, com jornada de 40 (quarenta ) horas semanais.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

---

---

### Atos do Executivo - Portarias

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA N.º 585/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

#### **“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **ADICEA MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.489, cargo Serviço 60

(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2021 a 26/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

***Porfírio Roberto da Silva***

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 586/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCINEIA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.494, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 587/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 28.289, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.**

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 588/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.**

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 589/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIAS DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 30.616, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 30/11/2021 a 17/12/2021 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 590/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 31.492, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/12/2021 a 17/12/2021 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 591/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 30/11/2021 a 17/12/2021 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 592/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ADÉLIA CARDOSO**, matrícula nº 25.199, cargo Serviçal, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/12/2021 a 20/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 593/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO** matrícula nº 31.362, cargo Auxiliar de Dentista, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/11/2021 a 10/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 594/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISÂNGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2021 a 18/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 595/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAIR BORGES FILHO**, matrícula nº 32.032, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 596/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAIR BORGES FILHO**, matrícula nº 32.032, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 597/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EDINEIA ISABEL DA SILVA**, matrícula nº 31.859, cargo Conselheiro Tutelar, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2021 a 08/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 598/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 599/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARTHUR RESENDE SOUSA**, matrícula nº 31.373, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/12/2021 a 12/01/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 600/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/12/2021 a 15/12/2021(10 dias 2ºperíodo).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 601/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ERIVELTON SANTOS**, matrícula nº 31.049, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/12/2021 a 03/01/2022 (15 dias 2ºperíodo).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 602/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA N.º 603/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

#### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA HELENA RIBEIRO**, matrícula nº 28.667, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/11/2021 a 18/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 604/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/11/2021 a 12/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 605/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Servicial 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2021 a 06/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 606/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATÁLIA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 30.611, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/12/2021 a 01/01/2022 (20 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 607/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RONAN ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 31.145, cargo Carpinteiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 21/11/2021 a 10/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N.º 608/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/11/2021 a 24/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 609/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETÍCIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 31.132, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/11/2021 a 12/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 3.899/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DECRETO Nº 3.899/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**NOMEIA E DÁ POSSE AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal 3.486/2016, de 04 de novembro de 2016,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social em Memorando nº 268/SEMAS, de 04 de novembro de 2021,

DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados e empossados os senhores abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

**1. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Juliana Cristina de Almeida

Suplente: Rui Maurício Soares

**1. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Alcione Nazaré Vitor de Almeida

Suplente: Márcia Cardoso de Moraes

**1. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

Suplente: Michele Aparecida Andrade Nangino

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**04 – REPRESENTANTES DE SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS**

Titular: Regina Célia Martins

Suplente: Nastenka Georgina Ferreira

**05 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DA PESSOA IDOSA**

Titular: Reinaldo Savio Macedo

Suplente: Antonio Eustáquio Nunes

**06 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS PESSOA IDOSA**

Titular: Janete Maria dos Santos Silveira

Suplente: Catia Valéria Rocha Guimarães

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.391/2018 de 13 de julho de 2018 .

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*